

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1606

Em 28 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2071ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Rerratificar as Resoluções nº 1280 - PR/SC (peça 144) e nº 1213 - PR/SC (peça 135), do processo nº 59580.000471/2025-43-e, com base no E-mail nº 13/11/2025 - 8ª/GRR/UDT (peça 167), no Ofício SN/2025 - (peça 168), nos Despachos nº 69342/2025 - 8ª/GRR (peça 170) e nº 2532/2025 - 8ª/GB (peça 171), visando retificar a redação do Item II, conforme:

Onde se lê:

"II - Adjudicar e autorizar a 8ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar as empresas listadas abaixo, vencedoras do certame, conforme segue:

Item 01 - 10 unidades de Caminhão compactador de lixo 6m³, empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, no valor unitário de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), totalizando R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais);

Item 02 - 15 unidades de Caminhão 3/4 baú frigorífico, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), totalizando R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais);

Item 03 - 15 unidades de Caminhão pipa 9000 litros, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 533.999,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), totalizando R\$ 8.009.985,00 (oito milhões, nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais);

Item 04 - 30 unidades de caminhão trucado basculante 6 m³, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 449.888,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais), totalizando R\$ 13.496.640,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais);

Item 05 - 100 unidades de Caminhão 3/4 com carroceria aberta, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões);

Item 06 - 20 unidades de Caminhão toco com carroceria aberta, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 444.333,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais), totalizando R\$ 8.886.660,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais);"

Leia-se:

"II - Adjudicar e autorizar a 8ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar as empresas listadas abaixo, vencedoras do certame, conforme segue:

Item 01 - 10 unidades de Caminhão compactador de lixo 6m³, empresa

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ 03.093.776/0021-35, no valor unitário de R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), totalizando R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa mil reais);

Item 02 - 15 unidades de Caminhão 3/4 baú frigorífico, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 411.546,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 6.173.190,00 (seis milhões e cento e setenta e três mil e cento e noventa reais);

Item 03 - 15 unidades de Caminhão pipa 9000 litros, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 515.610,00 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e dez reais), totalizando R\$ 7.734.150,00 (sete milhões e setecentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais);

Item 04 - 30 unidades de caminhão trucado basculante 6 m³, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 444.450,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 13.333.500,00 (treze milhões e trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

Item 05 - 100 unidades de Caminhão 3/4 com carroceria aberta, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 313.734,00 (trezentos e treze mil e setecentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 31.373.400,00 (trinta e um milhões e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais);

Item 06 - 20 unidades de Caminhão toco com carroceria aberta, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 429.577,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais), totalizando R\$ 8.591.540,00 (oito milhões e quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta reais);"

Versão original assinada pelo Diretor - Presidente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente



Benz

Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-

Mardisa

A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical
São Luís |MA
Brasil

São Luis – MA, 17 de novembro de 2025

À Codevasf 8ª / SR

Ref. Resposta a solicitação de revisão dos valores Registrados no PE/90002/2025

Pregão Eletrônico nº 90002/2025- Itens 02 (Caminhão Frigorífico), Item 03 (Caminhão Pipa), item 04 (Caçamba), Item 05 (caminhão ¾) e item 06 (Caminhão toco)

Em resposta a solicitação recebida em 13 de novembro de 2025, a empresa Mardisa Veículos S.A, CNPJ 63 411 623 0007 62, sagrou-se vencedora dos Itens em referência e com relação a conteúdo dos documentos e seus anexos, vem a V.S.^a informar que **concordamos em** revisar os preços apresentados à época para o perfeito atendimento ao pleito, de acordo com vossa solicitação.

Após analisar os valores homologados pela Codevasf, foram feitas várias tratativas com a diretoria e a fábrica Mercedes Benz, e implementadores, na busca do atendimento a vossa solicitação, e estamos enviando novos valores para os itens **02, 03, 04, 05, 06**.

Outrossim, informamos que foi necessário fazer novas parcerias com implementadores, observando a rigorosidade da qualidade, prazo de entrega, assistência técnica, experiência positivas em outros atendimentos, bem a sua capacidade técnica a manutenção das especificações contidas no edital e seus anexos.

Informamos ainda que, para os itens **05 e 06** apresentamos novo fornecedor, RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Caxias do Sul RS, mas que possui representante em São Luis e elas serão montadas e entregues na cidade de São Luis, dado as circunstâncias de ajuste nos valores e formação de novos preços para Registro.

Segue em anexo

Documento resposta à vossa solicitação

Propostas com novos valores, para os itens 02,03,04,05 e 06 devidamente assinadas

Folder carrocerias metálicas para atendimento aos itens 05 e 06

Procuração e Ata da empresa

Mardisa Veículos S/A | São Luís | Maranhão | T + 55 98 3269-3500 | www.comercial.mardisa.com.br |

e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

Data: 24 de Novembro de 2025

À 8ª/GB,

Considerando o e-mail encaminhado à empresa **Mardisa Veículos S.A.** (peça 167), solicitando revisão dos preços ofertados nos **Itens 2, 3, 5 e 6** do Edital nº 90002/2025, bem como a **resposta da empresa** (peça 168), já juntada aos autos, passo à movimentação do presente processo.

Destaca-se que o levantamento realizado pela Codevasf-Sede (peça 166) apontou preço elevado em relação às ARPs vigentes na Codevasf, conforme orientações constantes do **Relatório CGU nº 906016** (peça 164), razão pela qual foi instaurado diálogo com a licitante vencedora visando mitigar eventuais riscos ao erário.

Diante disso, encaminhe-se o processo, com a Proposição (peça 169) para cancelamento dos referidos itens e nova homologação por parte da DEX.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
ANDERSON VINNICIUS DE ARRUDA MACHADO
Substituto da Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial


Zimbra

anderson.machado@codevasf.gov.br

Re: Pregão 90002/2025 - Itens 2, 3, 4, 5 e 6 - Codevasf 8ª/SR

De : José Ribamar E Silva Filho
<ribamar0507@gmail.com>

qua., 19 de nov. de 2025 16:54

 1 anexo

Assunto : Re: Pregão 90002/2025 - Itens 2, 3, 4, 5 e 6 -
Codevasf 8ª/SR

Para : Anderson Machado
<anderson.machado@codevasf.gov.br>

Cc : Adenilson Kerlisson Carvalho de Oliveira
<adenilson.oliveira@codevasf.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

segue em anexo documento com correção da planilha

Em qua., 19 de nov. de 2025 às 12:03, José Ribamar E Silva Filho
<ribamar0507@gmail.com> escreveu:

Bom Dia!

Em atenção a vossa solicitação, estaremos respondendo positivamente quanto as revisões de preços registrado na Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 90002/2025 Codevasf 8ªSR.

Estamos no aguardo de empenho e contrato

Em qui., 13 de nov. de 2025 às 16:54, Anderson Machado
<anderson.machado@codevasf.gov.br> escreveu:

Prezado,

Acerca do Edital nº 90002/2025 - **Itens 2** (caminhão baú frigorífico), **3** (caminhão pipa), **4** (caminhão basculante), **5** (caminhão 3/4) e **6** (caminhão toco), nos quais a empresa MARDISA VEÍCULOS S.A – CNPJ nº 63.411.623/0007-62 possui Ata de Registro de Preços celebrada e vigente com a Codevasf/8ªSR.

Foi detectado que os preços nos quais a citada empresa sagrou-se vencedora, exceto do caminhão basculante, estão 10% acima do preço médio das das ARP's com os mesmos objetos realizadas pela própria CODEVASF.

Nesse sentido, há orientação da CGU através do relatório 906016 sobre o tema:

"145. Tendo em vista que a CODEVASF possui uma grande gama de ARPs para equipamentos semelhantes, entende-se que os preços dessas atas sejam renegociados, ou que tais contratações sejam preteridas e canceladas, a fim de mitigar o risco de superfaturamento".

Diante do exposto, a Codevasf, cordialmente, **solicita que sejam revisados os valores que compuseram o insumo do edital nº 90002/2025 - Item 2, 3, 5 e 6 - 8ª/SR**, inclusive, com a concessão de desconto, objetivando mitigar tal divergência, a fim de que seja possível o atendimento às recomendações da CGU e o prosseguimento dos processos administrativos visando contratações.


Anexo consta a íntegra do relatório da CGU e também um gráfico com todas as ARP(s) com o mesmo objeto, no qual consta demonstração de que os Itens 2, 3, 5 e 6 do SRP 90002/2025 foi licitado com valor superior ao recomendado pela CGU.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

--

Anderson Vinnicius de Arruda Machado

Chefe da Unidade de Desenvolvimento Regional
8ª/GRR/UDT
(98) 3198-1319


 Logo Codevasf



 **RESPOSTA A CODEVASF.ASSINADA.pdf**
214 KB

De : José Ribamar E Silva Filho
<ribamar0507@gmail.com>

qua., 19 de nov. de 2025 12:03

 5 anexos

Assunto : Re: Pregão 90002/2025 - Itens 2, 3, 4, 5 e 6 -
Codevasf 8ª/SR

Para : Anderson Machado
<anderson.machado@codevasf.gov.br>

Cc : Adenilson Kerlisson Carvalho de Oliveira
<adenilson.oliveira@codevasf.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom Dia!

Em atenção a vossa solicitação, estaremos respondendo positivamente quanto ~~as revisões~~ de preços registrado na Ata de Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 90002/2025 Codevasf 8ªSR.

Estamos no aguardo de empenho e contrato

Em qui., 13 de nov. de 2025 às 16:54, Anderson Machado
<anderson.machado@codevasf.gov.br> escreveu:

Prezado,

Acerca do Edital nº 90002/2025 - **Itens 2** (caminhão baú frigorífico), **3** (caminhão pipa), **4** (caminhão basculante), **5** (caminhão 3/4) e **6** (caminhão toco), nos quais a empresa MARDISA VEÍCULOS S.A – CNPJ nº 63.411.623/0007-62 possui Ata de Registro de Preços celebrada e vigente com a Codevasf/8ªSR.

Foi detectado que os preços nos quais a citada empresa sagrou-se vencedora, exceto do caminhão basculante, estão 10% acima do preço médio das das ARP's com os mesmos objetos realizadas pela própria CODEVASF.

Nesse sentido, há orientação da CGU através do relatório 906016 sobre o tema:

"145. Tendo em vista que a CODEVASF possui uma grande gama de ARPs para equipamentos semelhantes, entende-se que os preços dessas atas sejam renegociados, ou que tais contratações sejam preteridas e canceladas, a fim de mitigar o risco de superfaturamento".

Diante do exposto, a Codevasf, cordialmente, **solicita que sejam revistos os valores que compuseram o insumo do edital nº 90002/2025 - Item 2, 3, 5 e 6 - 8ª/SR**, inclusive, com a concessão de desconto, objetivando mitigar tal divergência, a fim de que seja possível o atendimento às recomendações da CGU e o prosseguimento dos processos administrativos visando contratações.

Anexo consta a íntegra do relatório da CGU e também um gráfico com todas as ARP(s) com o mesmo objeto, no qual consta demonstração de que os Itens 2, 3, 5 e 6 do SRP 90002/2025 foi licitado com valor superior ao recomendado pela CGU.


Aguardamos retorno o mais breve possível.


--


Anderson Vinnicius de Arruda Machado


Chefe da Unidade de Desenvolvimento Regional
8ª/GRR/UDT
(98) 3198-1319




-
-  **RESPOSTA A CODEVASF.ASSINADO.pdf**
214 KB

 -  **PROPOSTAS E FOLDER PDF.pdf**
1 MB


 -  **CNH ATUAL.pdf**
283 KB

 -  **PROCURACAO_assinado (1).pdf**
122 KB

 -  **ATA E ESTATUTO ATUALIZADO.pdf**
7 MB
-

De : Anderson Machado
<anderson.machado@codevasf.gov.br>

qui., 13 de nov. de 2025 16:52

 2 anexos

Assunto : Pregão 90002/2025 - Itens 2, 3, 4, 5 e 6 - Codevasf
8ª/SR

Para : ribamar0507 <ribamar0507@gmail.com>

Cc : Adenilson Kerlisson Carvalho de Oliveira
<adenilson.oliveira@codevasf.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado,

Acerca do Edital nº 90002/2025 - **Itens 2** (caminhão baú frigorífico), **3** (caminhão pipa), **4** (caminhão basculante), **5** (caminhão 3/4) e **6** (caminhão toco), nos quais a empresa MARDISA VEÍCULOS S.A – CNPJ nº 63.411.623/0007-62 possui Ata de Registro de Preços celebrada e vigente com a Codevasf/8ªSR.

Foi detectado que os preços nos quais a citada empresa sagrou-se vencedora, exceto no caminhão basculante, estão 10% acima do preço médio das das ARP's com os mesmos objetos realizadas pela própria CODEVASF.

Nesse sentido, há orientação da CGU através do relatório 906016 sobre o tema:

"145. Tendo em vista que a CODEVASF possui uma grande gama de ARPs para equipamentos semelhantes, entende-se que os preços dessas atas sejam renegociados, ou que tais contratações sejam preteridas e canceladas, a fim de mitigar o risco de superfaturamento".

Diante do exposto, a Codevasf, cordialmente, **solicita que sejam revistos os valores que compuseram o insumo do edital nº 90002/2025 - Item 2, 3, 5 e 6 - 8ª/SR**, inclusive, com a concessão de desconto, objetivando mitigar tal divergência, a fim de que seja possível o atendimento às recomendações da CGU e o prosseguimento dos processos administrativos visando contratações.

Anexo consta a íntegra do relatório da CGU e também um gráfico com todas as ARP(s) com o mesmo objeto, no qual consta demonstração de que os Itens 2, 3, 5 e 6 do SRP 90002/2025 foi licitado com valor superior ao recomendado pela CGU.

Aguardamos retorno o mais breve possível.

--

Anderson Vinnicius de Arruda Machado

Chefe da Unidade de Desenvolvimento Regional


8ª/GRR/UDT

(98) 3198-1319

 Logo Codevasf

 **RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTROLE INTERNO Nº. 906016.pdf**

4 MB

 **CAMINHÕES - 03.11.2025.pdf**

8 MB

Processo: 59580.000471/2025-43-e

8ª SR

À AR/SE,

São Luís, 25 de novembro de 2025.

Encaminhamos a proposição nº 850/2025 – AR à Diretoria Executiva, visando:

I - Cancelar a homologação dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital nº 90002/2025-8ª/SR, com base no E-mail da Codevasf/8ªSR (peça 167) e no Ofício SNº/2025/MARDISA (peça 168), do processo administrativo nº 59580.000471/2025-43, que tem por objeto o fornecimento de veículos tipo caminhão (compactador de resíduos, baú frigorífico, pipa, basculante, carroceria aberta), destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, tendo em vista a negociação da Codevasf/8ªSR buscando a redução dos valores unitários dos itens citados.

II - Homologar o resultado da licitação, para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, referente ao Edital nº 90002/2025-8ª/SR, que tem por objeto o fornecimento de veículos tipo caminhão (compactador de resíduos, baú frigorífico, pipa, basculante, carroceria aberta), destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, com base no E-mail da Codevasf/8ªSR (peça 167) e no Ofício SNº/2025/MARDISA (peça 168), do processo administrativo nº 59580.000471/2025-43 e autorizar a Codevasf formalizar a Ata de Registro de Preços e contratar a empresa vencedora do certame, conforme segue:

Item 02 - 15 unidades de Caminhão 3/4 baú frigorífico, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 411.546,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 6.173.190,00 (seis milhões e cento e setenta e três mil e cento e noventa reais);

Item 03 - 15 unidades de Caminhão pipa 9000 litros, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 515.610,00 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e dez reais), totalizando R\$ 7.734.150,00 (sete milhões e setecentos e trinta e quatro mil e cento e cinquenta reais);

Item 04 - 30 unidades de Caminhão basculante 6 m³, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ

63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 444.450,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 13.333.500,00 (treze milhões e trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais);

Item 05 - 100 unidades de Caminhão 3/4 com carroceria aberta, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 313.734,00 (trezentos e treze mil e setecentos e trinta e quatro reais), totalizando R\$ 31.373.400,00 (trinta e um milhões e trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais);

Item 06 - 20 unidades de Caminhão toco com carroceria aberta, empresa MARDISA VEICULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0007-62, no valor unitário de R\$ 429.577,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais), totalizando R\$ 8.591.540,00 (oito milhões e quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta reais).

III - Condicionar as contratações das empresas vencedoras do certame licitatório à emissão das notas de empenho.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Gustavo Talge Ferreira

Superintendente Regional Substituto

Desisão nº 1284/2025

Codevasf – 8ª/SR